



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 617/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que o Castramóvel volte a atender os bairros da cidade, oferecendo serviços gratuitos de castração de animais domésticos.

JUSTIFICATIVA

O retorno do Castramóvel aos bairros é uma medida importante para o controle populacional de animais de rua e para a promoção de saúde pública. A castração é uma prática que contribui para a redução do número de animais abandonados, evitando o crescimento descontrolado da população de cães e gatos, além de reduzir a transmissão de doenças.

Ao oferecer esse serviço diretamente nos bairros, a Prefeitura facilita o acesso da população à castração, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras. A medida também contribui para o bem-estar dos animais e para a manutenção de uma cidade mais saudável e organizada.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de Janeiro de 2025.

LEANDRO DE ANDRADE PRETO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

